

PORTARIA N.º 101/06 – P, DE 7 DE JUNHO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.483

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos dias dos jogos vespertinos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2006, a jornada de trabalho na Assembléia Legislativa terá curso no período das 8 às 12 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente